



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Proc. 46.031

Lei 4.150

15/12/86

PROJETO DE LEI

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº
3.983 DE 15 DE JULHO DE 1985.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.983 de 15
de julho de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

É dada a denominação de DR. JOÃO HU-
GO ALTMAYER a uma via pública do nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da
sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio principalmente da Lei nº 3.983 de 15 de julho de 1985.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4150

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 3983, DE 15 DE JULHO DE 1985.

RUBENS EMIL CORRÊA, Prefeito Municipal do
Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo
62, inciso II.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:


Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 3983,
de 15 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - É dada a denominação de "DR
JOÃO HUGO ALTMAYER" a uma via pública do nosso Município".

Artigo 2º --Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 1986.


RUBENS EMIL CORRÊA
Prefeito

MGN.-

cc.: SMF/SMCP/UCU/SMSU
SMT/ECT/ [redacted] Publ.
Projeto de Lei CM
Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 679 / 86

Rio Grande , 27 de novembro de 1.986.

Proc. n.º 45.520-45.854-45.994-
46.023-46.031.-

Exmo. Sr.

RUBENS EMIL CORRÊA

DD. Prefeito Municipal

Nesta.-

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.



Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
Presidente

ANEXO

- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE WILMAR TAVARES, A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO."
- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE ELEUTHÉRIO OCTÁVIO DE CARVALHO A UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE POVO NOVO."
- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ALEXANDRE ENNES" A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."
- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO."
- Proj. de Lei que : "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3983 DE 15 DE JULHO DE 1985."

cc. Processo (DS)

SNH/.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto

PARECER

PROCESSO Nº **46.032**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o Parecer desta comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, ... de de 198 ..

JULIO RODRIGUEZ

Presidente

EDES DA SILVA CUNHA

Vice-Presidente

JOÃO HENRIQUE COSTA ROMERO

Secretário

SÉRGIO ALT SILVA

MEMBRO

DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA

MEMBRO